

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362124, resolve:

Nº 1.610 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JUCYENNE JULES APARECIDA FARIA SOUZA LIMA, matrícula nº 375692, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABLID/BLPBRA - Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLDPT - Gabinete da Liderança do PT.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362125, resolve:

Nº 1.611 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LOURENÇO FLORES, matrícula nº 411106, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLID/BLPBRA - Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLDPT - Gabinete da Liderança do PT.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362129, resolve:

Nº 1.612 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RENATA CRISTINA BESERRA EVARISTO MARTINS COELHO, matrícula nº 349152, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/BLREDEM - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB), para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/BLRDEM - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB).

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362130, resolve:

Nº 1.613 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LUCILANDRIA CORREA LINDOSO LOPES, matrícula nº 392720, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/BLREDEM - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB), para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/BLRDEM - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB).

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362132, resolve:

Nº 1.614 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ANA JULIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 398862, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSARICK - Gabinete do Senador Alan Rick, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMPER/CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362142, resolve:

Nº 1.615 - exonerar SARA MARIA DA CAS SEBEN, matrícula nº 405192, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão COMDIR/QTSECR - Quarta-Secretaria, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362155, resolve:

Nº 1.616 - exonerar GIULIA RAPHAELA LIMA CARRERA, matrícula nº 297553, do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 2, de 2007, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL DE IMPRENSA, SF03, do órgão PRESID - Presidência do Senado Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362156, resolve:

Nº 1.617 - exonerar ALEX CAPELLA MERCIER, matrícula nº 345237, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL DE IMPRENSA, SF03, do órgão PRESID - Presidência do Senado Federal, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 2, de 2007.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362158, resolve:

Nº 1.618 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, PABLO PEREIRA MUNHOZ, matrícula nº 342340, ocupante do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABLID/BLRDEM - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB), para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/BLREDEM - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB).

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362159, resolve:

Nº 1.619 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, FABIO TANCREDO BARROS, matrícula nº 380031, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSEGIRAO - Gabinete do Senador Eduardo Girão, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLNOVO - Gabinete da Liderança do Partido Novo.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1362161, resolve:

Nº 1.620 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ BERNARDO DE ASSIS JUNIOR, matrícula nº 416694, do cargo, em comissão, de DIRETOR DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, SF03, do órgão PRESID/DATJUR - Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

ILANA TROMBKA

## DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

## PORTARIA Nº 537, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 (\*)

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.002571/2025-99, resolve:

Fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a MARTINE ANDRÉ JEANNE CREUSOT DE REZENDE MARTINS, na condição de cônjuge, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS, matrícula 45825, a partir da data do óbito, 14/1/2025.

MARCIO TANCREDI

(\*) Republicado por ter saído no DOU nº 37, de 21/2/2025, pág. 61, com incorreção no original.

## PORTARIA Nº 996, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.006082/2001-39, resolve:

Fundamentado no inciso I do art. 222 da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia concedida a MAROLY GONÇALVES LIMA, na condição de ex-esposa pensionada, revertendo-a, nos termos do art. 223 da Lei nº 8.112/90, para EUNICE FERREIRA DA SILVA, na condição de ex-companheira pensionada, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula 13230, a partir da data do falecimento da pensionista, 28/1/2025.

MARCIO TANCREDI

## Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o inciso I da Portaria nº 12, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 6 subsequente, considerando o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o contido no Processo Administrativo eletrônico 004714/2016, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de NATHÁLIA BAYMA SOUSA ARAUJO MELO, aprovada em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Carmen Lucia Portella Bernarde.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

## PORTARIA Nº 37, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Conselho da Justiça Federal, por tempo indeterminado, a contar de 4 de abril de 2025, da servidora MARIANA CELI RIBEIRO MORAIS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessora "C", código FC-6, da Assessoria do Centro de Revisão de Documentos e Publicações, da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

## PORTARIA Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 9º, inc. I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 12.990, 9 de junho de 2014, e considerando o contido no Processo Administrativo eletrônico 004703/2016, resolve nomear, em caráter efetivo:

I - ANNA CAROLINA FASANARO FÉLIX, aprovada em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Jacob Barreto de Sales;

II - BRUNO ARTHUR HOCHHEIM, aprovado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Marystela Nunes Santos; e

III - MARÍLIA RODRIGUES DE LIMA BARBOSA, aprovada em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da exoneração de Gregório Magno de Moura Siqueira.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GP Nº 191, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 005224/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2026, a cessão da servidora VIVIANE CAVALCANTE MAGALHÃES, matrícula S048180, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível VI, código CC-6, no Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

## PORTARIA STJ/GP Nº 192, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 006294/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2026, a cessão do servidor ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula S041216, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

